



Ofício 127/2021/G04/CMI

Itapevi, 12 de março de 2021

Ao Senhor Gestor Responsável
Secretaria de Governo
Itapevi - SP

Ref. Implantação de Lombada na Rua Jaci Januário da Silva no bairro Residencial Vale do Sol.

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste solicitar os bons préstimos de vossa senhoria, para que encaminhe a presente propositura ao senhor Mantovani Franco, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, para a implantação de Lombada na Rua Jaci Januário da Silva no bairro Residencial Vale do Sol.

Essa é uma solicitação da população local que reivindica a realização deste serviço, relatando que os veículos estão passando em alta velocidade pelo local, criando riscos de atropelamento dos pedestres, salientando que há muitas crianças na região.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, solicito a implantação de Lombada na Rua Jaci Januário da Silva no bairro Residencial Vale do Sol, para que com máxima urgência, a população local tenha mais segurança.

Sem mais para o momento e certo de V. pleno entendimento, aproveito o ensejo para prestar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha – PSD
1ª Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de setembro de 2021

Ofício S.G. nº01759/2021

Assunto: Resposta dos Ofícios 127, 158, 159, 161 e 171/2021 - Vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha)

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana- DEMUTRAN, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Erondina Ferreira Godoy
Câmara Municipal de Itapevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI PROTOCOLO 22 SET 2021 Andra Nascimento às ____ h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
Rod. Eng. Rene Benedito Silva, 830 – Jd. Maria Judith
Itapevi | São Paulo | CEP 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 - | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de Setembro de 2021.

Memorando SSMU N.º 614 / 2021
Do Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana
Ao Secretário de Governo – Wagner José Fernandes

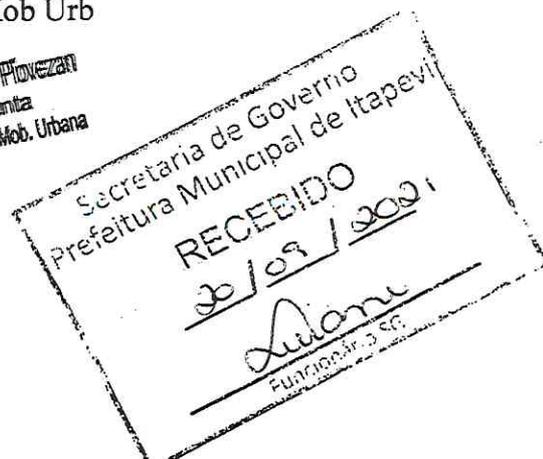
Ref.Ofícios n.º127,158,159,161,171 de 2021 – Ver. Erondina Ferreira Godoy
Anexo: Memorando SSMU n.º278 / 2021 – Demutran.

Em atendimento a solicitação, encaminho a V. Sa. o memorando constante do anexo, com as informações prestadas pelo Diretor de Trânsito, Sr. Henrique Teixeira, a respeito da solicitação de implantação de redutor de velocidade na Rua Jaci Januário da Silva – Residencial Vale do Sol, Av. Internacional – Vila Sta Rita, Rua Chaves Gomes, Rua Flor de liz Colinas de São José e Rua das Mangas – Chácara Vitápolis.

Na oportunidade, apresento a V.Sa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


MANTOVANI FRANCO
Secretário de Segurança e Mob Urb

Roberta Maria de Souza Pivovari
Secretária Adjunta
Secretaria de Segurança e Mob. Urbana





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - DEMUTRAN
Rod. Eng. Renê Benedito, da Silva, 830 - Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4774-4206 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de julho de 2021

Memorando SSMU Nº 278/2021 – DEMUTRAN.

Assunto: Implantação de Redutor de Velocidade.

Referência: OFÍCIOS 127, 158, 159, 161, 171 de 2021/G04/CMI– Ver. Tininha.

Presado (a) Senhor (a).

Com relação a solicitação feita através dos: **OFÍCIOS 127, 158, 159, 161, 171 de 2021/G04/CMI** – Vereador (a) **Eronidina Ferreira Godoy**, solicitando a implantação de redutores de velocidade na **Rua Jaci Januário da Silva – Residencial Vale do Sol, Av. Internacional – Vila Sta. Rita, Rua Chaves Gomes, Rua Flor de Lis – Colinas de São José e Rua das Mangas – Chácara Vitápolis** a Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade Urbana, por meio do Demutran, Setor de Mobilidade, realizou as inspeções e vistorias de sua competência no local da solicitação.

Informamos que as vias não atendem aos pré-requisitos da resolução Nº 600 do CONTRAN, o que torna inviável a implantação de redutores de velocidade nos locais.

RESOLUÇÃO Nº 600 DE 24 DE MAIO 2016

Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art.

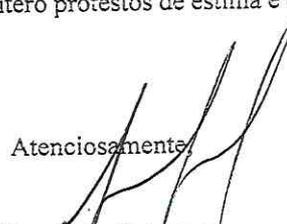
Art. 5º Para a colocação de ondulações transversais do TIPO A e do TIPO B devem ser observadas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via:

- II- Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;
- III- ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo
- IV - Pavimento em bom estado de conservação;
- V - Ausência de guia de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada a entrada ou saída de veículos;
- VI - Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres.

Sendo assim, declaramos a solicitações indeferidas.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração, e nos colocamos a seu dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Henrique Teixeira
Diretor de Trânsito